



Processo PMSC 00019678/2017

Dados da Autuação

Autuado em: 08/06/2017 às 18:10

Setor origem: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Setor de competência: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: BOLETIM

Assunto: BOLETIM

Detalhamento: BEPM/2017/22, publicado em 09/06/2017.



Peça Desentranhada

As páginas 2 até 35 desta peça foram desentranhadas pelo usuário 93215843900 em 12/06/2017.
Motivo: Devido a retirada de dois Atos contendo erro.



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2017/22

Florianópolis-SC,09/06/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 22

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 09/06/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 565/2017

BEPM: 2017/22

Data publicação: 09/06/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 273/2016, publicado no BEPM nº 22 de 10/06/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA GIOVANI TORRES PICKLER, Cabo da Polícia Militar, Mat. 920044-4-01,

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 273/2016, publicado no BEPM nº 22 de 10/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GIOVANI TORRES PICKLER**, Cabo da Polícia Militar, Mat. **920044-4-01**, CPF **642494179-72** a contar de **01 de abril de 2016**.

Florianópolis, 02 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 566/2017

BEPM: 2017/22

Data publicação: 09/06/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 586/2016, publicado no BEPM nº 27 de 15/07/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA GIOVANI SILVEIRA DO LIVRAMENTO, Coronel da Polícia Militar, Mat. 914474-9-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 586/2016, publicado no BEPM nº 27 de 15/07/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GIOVANI SILVEIRA DO LIVRAMENTO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **914474-9-01**, CPF **506701319-20** a contar de **05 de maio de 2016**.

Florianópolis, 02 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 567/2017

BEPM: 2017/22

Data publicação: 09/06/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção,
o Ato nº 424/2016, publicado no BEPM nº 23 de
17/06/2016 TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA GILSON JOÃO RACHADEL, 2º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 910947-1-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 424/2016, publicado no BEPM nº 23 de 17/06/2016 **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILSON JOÃO RACHADEL**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **910947-1-01**, CPF **542907917-72** a contar de **04 de março de 2016**.

Florianópolis, 02 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 568/2017

BEPM: 2017/22

Data publicação: 09/06/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 153/2016, publicado no BEPM nº 19/2016 de 20/05/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA GILSEU PEDROSO DOS SANTOS, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 914107-3-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 153/2016, publicado no BEPM nº 19/2016 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILSEU PEDROSO DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914107-3-01**, CPF **541259289-91** a contar de **27 de Julho de 2015**.

Florianópolis, 02 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 570/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, IRIS
LINHARES KREBS, Subtenente da Polícia Militar,
Mat. 922403-3-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **IRIS LINHARES KREBS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **922403-3-1** CPF **889062309 – 82** a contar de **29 de maio de 2017**.

Florianópolis, 02 de junho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 572/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 918.188-1
Paulo Cesar Luiz

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **3º Sargento PM RR Mat. 918.188-1 Paulo Cesar Luiz**, sob protocolo nº PMSC 10588/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 2 (dois) meses (60 dias) referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 262/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 23 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 573/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 920.157-2
Rogério Antônio Pilatti

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **3º Sargento PM RR Mat. 920.157-2 Rogério Antônio Pilatti**, sob protocolo nº PMSC 14.327/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 4 (quatro) meses (120 dias), sendo 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 245/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 18 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 574/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: Licença Especial - Coronel PM RR Mat. 912.019-0
Antônio Marcelo Campos Gonçalves

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **Coronel PM RR Mat. 912.019-0 Antônio Marcelo Campos Gonçalves**, sob protocolo nº PMSC 16665/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias), referentes ao 6º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 264/CVC/DP/17;

2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 24 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 575/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: Licença Especial - 1º Sargento PM RR Mat. 918.578-0
Clesio Justino dos Santos

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **1º Sargento PM RR Mat. 918.578-0 Clesio Justino dos Santos**, sob protocolo nº PMSC 15948/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 2 (dois) meses (60 dias), referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 265/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 24 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 576/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 922.754-7
José Godinho Pereira

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **3º Sargento PM RR Mat. 922.754-7 José Godinho Pereira**, sob protocolo nº PMSC 15551/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 7 (sete) meses (210 dias), sendo 1 (um) mês referente ao 2º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 267/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 24 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 577/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 923.141-2
Geselle de Barcelos

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pela **3º Sargento PM RR Mat. 923.141-2 Geselle de Barcelos**, sob protocolo nº PMSC 16925/2017, em que requer a conversão em dinheiro da Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido da requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 258/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 23 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 578/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: Licença Especial - 1º Sargento PM RR Mat. 915.785-9
Anselmo Luiz Machado

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **1º Sargento PM RR Mat. 915.785-9 Anselmo Luiz Machado**, sob protocolo nº PMSC 16453/2017, em que requer a conversão em dinheiro de suas Licenças Especiais em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 259/CVC/DP/17;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 23 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 579/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: Licença Especial - 1º Sargento PM RR Mat. 916.377-8
Roberto Carlos Coelho

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **1º Sargento PM RR Mat. 916.377-8 Roberto Carlos Coelho**, sob protocolo nº PMSC 16452/2017, em que requer a conversão em dinheiro de suas Licenças Especiais em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 260/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 23 de maio de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 580/2017

BEPM: 2017/22

Data publicação: 09/06/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 616/2016, publicado no BEPM nº 27 de 15/07/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA GILMAR DE FARIAS, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 915234-2-1,

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 616/2016, publicado no BEPM nº 27 de 15/07/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILMAR DE FARIAS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 915234-2-1, CPF 655855269 – 87 a contar de 04 de julho de 2016.

Florianópolis, 05 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 586/2017

BEPM: 2017/22

Data publicação: 09/06/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO o Ato nº BEPM/2016/02.4.4 de 15/01/2015 por conter incorreção e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, ADENÍCIO JOÃO MARQUES, Coronel da Polícia Militar, Mat. 904701-8-01

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº BEPM/2016/02.4.4 de 15/01/2015 por conter incorreção e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADENÍCIO JOÃO MARQUES**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **904701-8-01**, CPF **454218899-04** a contar de **02 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 06 de junho de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Publicado no BEPM/

Ato da Polícia Militar nº 588/2017

BEPM: 2017/22

Data publicação: 09/06/2017

Assunto: REPUBLICAR por ter saído com incorreção o Ato de RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat 919670-6 AMAURI DE PAULA LISBOA.

TORNAR SEM EFEITO por ter saído com incorreção, o Ato nº 03.4.5, publicado no BEPM nº 03, de 23/10/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AMAURI DE PAULA LISBOA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919670-6**, CPF **669500409-97**, a contar de **11 de setembro de 2015**.

Florianópolis, 06 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 589/2017

BEPM: 2017/22

Data publicação: 09/06/2017

Assunto: REPUBLICAR por ter saído com incorreção o Ato de RESERVA REMUNERADA do Subtenente PM Mat 914603-2 AMILTON DE OLIVEIRA VIEIRA.

TORNAR SEM EFEITO por ter saído com incorreção, o Ato nº 03.4.8, publicado no BEPM nº 03, de 23/10/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AMILTON DE OLIVEIRA VIEIRA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **914603-2**, CPF **591.179.749-68**, a contar de **24 de setembro de 2015**.

Florianópolis, 06 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 590/2017

BEPM: 2017/22

Data publicação: 09/06/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 346/2016, publicado no BEPM nº 23 de 17/06/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA ARMANDO ROMUALDO FARIAS, Subtenente da Polícia Militar, Mat. 915535-0-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 346/2016, publicado no BEPM nº 23 de 17/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ARMANDO ROMUALDO FARIAS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **915535-0-01**, CPF **626464199-53** a contar de **05 de Janeiro de 2016**.

Florianópolis, 06 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 591/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
RENI JOVANE DE SOUZA CRUZ 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat.924028-4-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RENI JOVANE DE SOUZA CRUZ** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**924028-4-1** CPF **670534089-49** a contar de **01 de junho de 2017**.

Florianópolis, 06 de junho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 592/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
LUIZ ADELAR PAVÃO 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 919041- 4-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ ADELAR PAVÃO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**919041-4-1** CPF **446779360-72** a contar de **05 de junho de 2017**.

Florianópolis, 06 de junho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 593/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: ressarcimento - 3º Sargento PM RR Mat 914.042-5
João Claudio Poroski

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 43.002/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos a título de Retribuição CTISP pelo 3º Sgt PM RR Mat 914.042-5 João Claudio Poroski, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 02 de maio de 2017.

Ato da Polícia Militar nº 594/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: Ressarcimento - Ten Cel PM Mat 917.619-5 Gilberto
Wilton da Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 45.669/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos pelo suposto desenvolvimento de Função Técnico Gerencial pelo Ten Cel PM Mat 917.619-5 Gilberto Wilton da Silva, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelo Policial Militar interessado, uma vez que houve exoneração da função, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 02 de maio de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 595/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: Ressarcimento - Cabo PM RR Mat 908.454-1 Renato
Luís Rodrigues

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 43.027/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos a título de Retribuição CTISP e Indenização de Auxílio Alimentação pelo Cabo PM RR Mat 908.454-1 Renato Luís Rodrigues no período de julho a setembro de 2016, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelo Policial Militar interessado, uma vez que já havia sido dispensado a pedido do CTISP, conforme informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 02 de maio de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 596/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
JOÃO CARLOS DUARTE, Coronel da Polícia Militar,
Mat. 911959-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO CARLOS DUARTE**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **911959-0-1**, CPF **493902529-20** a contar de **06 de junho de 2017**.

Florianópolis, 06 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 597/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: Ressarcimento - 2º Sargento PM Mat 915.345-4
Francisco de Assis Machado

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 45.777/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos a título de indenização de Substituição Militar pelo 2º Sargento PM Mat 915.345-4 Francisco de Assis Machado depois de dispensado da função de Sargenteante, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelo Policial Militar interessado referente ao período de 05 de março à 31 de julho de 2016, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 02 de maio de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 598/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: Ressarcimento - 3º Sargento PM RR Mat 914.224-0
Arnoldo Domingos Vicente Filho

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2.104/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos a título de Retribuição CTISP e indenização de Auxílio Alimentação pelo 3º Sargento PM RR Mat 914.224-0 Arnoldo Domingos Vicente Filho no período de setembro a dezembro de 2016, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1.DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelo Policial Militar interessado, uma vez que não desenvolveu atividades junto ao CTISP, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 02 de maio de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 600/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA, VILMAR DOS SANTOS 1º Sargento
da Polícia Militar, Mat. 914321-1-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEP/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR DOS SANTOS** 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914321-1-1** CPF **563172989 – 04** a contar de **05 de junho de 2017**.

Florianópolis, 07 de junho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 605/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA, MARCIO PINHEIRO 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 919761-3-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO PINHEIRO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919761-3-1** CPF **712084379-68** a contar de **07 de junho de 2017**.

Florianópolis, 08 de junho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 607/2017

BEPM: 2017/22
Data publicação: 09/06/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
SANDRO RIVELLES 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat.921745-2-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEP/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO RIVELLES** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**921745-2-1** CPF **682903149-49** a contar de **31 de maio de 2017**.

Florianópolis, 08 de junho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/22 , de 09/06/2017, contendo 32 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar